



Trabalho e desenvolvimento social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 662/2014 – SEMED/GAB

Ao Ilustríssimo Senhor
THOMAS SIMÕES SOTTILLI
Gerente de Estudos Indígenas – Norte Energia
Altamira-Pa

ASSUNTO: Resposta ao CE 053/2014 – DS/SAI

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao CE 053/2014 – DS/SAI, vimos esclarecer que a construção das escolas indígenas, bem como a definição dos locais para as edificações das unidades escolares deverão corresponder ao que ficou definido em ata, por ocasião da Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Território Etnoeducacional do Médio Xingu, realizada no dia 19 de março de 2014 (vide anexo);
2. Qualquer proposta de alteração nos projetos já discutidos e aprovados durante a citada reunião deverá ser rediscutido com as lideranças indígenas, conforme tratativas em reuniões anteriores entre a SEMED e a Norte Energia;
3. Em relação ao item 2 do mesmo documento, esclarecemos que a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, não se reportou oficialmente a esta secretaria informando sobre impedimento de realizar obra estrutural na aldeia Kojumbim.



Atenciosamente,


SUELY SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2013